

tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. Mas nos casos em que o procedimento concursal fique deserto ou que nenhum candidato reúna as condições de ser designado, podem igualmente ser recrutados, em subseqüente procedimento concursal, de entre indivíduos licenciados sem vínculo à Administração Pública.

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e terminado o prazo para apresentação de candidaturas, a escolha deve recair no candidato que em sede de apreciação de candidaturas melhor correspondesse ao perfil pretendido para prossecução das competências exigidas para o cargo em concurso.

Considerando que o júri nomeado para o respetivo procedimento concursal, na ata final propôs, fundamentadamente, a nomeação do Licenciado Daniel Feliciano Branco por reunir as condições do cargo a prover, porquanto, inequivocamente, demonstrou possuir o perfil adequado às funções e assumir prosseguir as atribuições e objetivos da Divisão de Informática do Instituto.

Nos termos das disposições conjugadas nos n.ºs 1 e 5 do artigo 20.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o Licenciado Daniel Feliciano Branco para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Informática do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, com efeitos a partir de 1 de março de 2016.

Nota Curricular

Nome: Daniel Feliciano Branco

Data de nascimento: 29 de junho de 1975

Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia Informática

Formação complementar: Formação regular no contexto profissional, designadamente nas seguintes áreas: Formação pedagógica de formadores; XML Avançado com os seguintes conteúdos programáticos: “Requisitos fundamentais sobre XML, Processamento de documentos XML, Criação de imagens e gráficos através de XML, Introdução de imagens aos Web Services, XML e a base de dados”; Gestão de solução VoIP “Arquitetura geral da solução implementada no Projeto VoIP@RCTS, Introdução ao Protocolo SIP, Introdução PBX — Asterix + FreePBX, Arquitetura da Media Gateway, Operação e funcionalidades da SBC Convergence, Software de Accounting, Billing, QoS e Report, SA-BQR”; Gestão de Projetos Informáticos e Administração e Otimização PostgreSQL.

Cargos desempenhados:

Coordenador do Serviço de Informática no Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica, desde dezembro de 2013 a fevereiro de 2016.

Coordenador do Serviço de Informática no Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, desde 2007 até novembro de 2013.

Gestão de redes e serviços de redes como Especialista de Informática no Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, desde 2005 a 2007.

Gestão de redes e serviços de redes como Técnico de Informática no Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, desde 1998 a 2005.

15 de março de 2016. — O Diretor, *Cláudio M. Soares*.

209442335

Despacho n.º 4214/2016

Atendendo à necessidade de nomear o coordenador da Divisão de Manutenção e Oficinas do Instituto nos termos definidos no Regulamento dos Serviços do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa, (Regulamento n.º 97/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 46 — de 6 de março de 2015).

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. Mas nos casos em que o procedimento concursal fique deserto ou que nenhum candidato reúna as condições de ser designado, podem igualmente ser recrutados, em subseqüente procedimento concursal, de entre indivíduos licenciados sem vínculo à Administração Pública.

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e terminado o prazo para apresentação de candidaturas, a escolha deve recair no candidato que em sede de apreciação de candidaturas melhor correspondesse ao perfil pretendido para prossecução das competências exigidas para o cargo em concurso.

Considerando que o júri nomeado para o respetivo procedimento concursal, na ata final propôs, fundamentadamente, a nomeação do Licenciado Nuno Renato Morgado Romero Monteiro por reunir as condições do cargo a prover, porquanto, inequivocamente, demonstrou possuir o perfil adequado às funções e assumir prosseguir as atribuições e objetivos da Divisão de Manutenção e Oficinas do Instituto.

Nos termos das disposições conjugadas nos n.ºs 1 e 5 do artigo 20.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o Licenciado Nuno Renato Morgado Romero Monteiro para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Manutenção e Oficinas do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2016.

Nota Curricular

Nome: Nuno Renato Morgado Romero Monteiro

Data de nascimento: 20 de julho de 1973

Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia Mecânica

Formação complementar: Formação regular no contexto profissional, designadamente, nas seguintes áreas: “Auditorias Energéticas; A Nova Regulamentação e a sua Execução”, “Formação Básica de Socorrimento”, “Formação integrada no Projeto VoIP@RCTS com os seguintes conteúdos programáticos: “Arquitetura geral da solução implementada no Projeto VoIP@RCTS”; “Introdução ao Protocolo SIP — Session Initiation Protocol”; “Arquitetura do iPBX Asterisk + FreePBX”; “Arquitetura da Media Gateway”; “Operação e funcionalidades da SBC Convergence — Session Border Controller”; “Software de Accounting, Billing, QoS e Report, SABQR”; “Formação sobre ALCATEL 4400/4700”; “Curso de Tecnologias Avançadas de Produção”.

Cargos desempenhados: Coordenador da Divisão de Manutenção e Oficinas do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, desde janeiro de 2014 a dezembro de 2015.

Coordenador da Secção de Gestão de Energia no Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, desde junho de 2008 a dezembro de 2013.

15 de março de 2016. — O Diretor, *Cláudio M. Soares*.

209442181

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 4215/2016

Por despacho de 25 de fevereiro de 2015 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 18 de fevereiro de 2015, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Inglês no 1.º ciclo do Ensino Básico pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 31 de julho de 2015 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 276/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto
- 2 — Faculdade(s): Faculdade de Letras
- 3 — Ciclo de estudos: Ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Formação de Professores

6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 144

7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 90 — ECTS

8 — Duração do ciclo de estudos: 3 semestres

9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Inglês	IN	18	—
Formação de Professores	FP	36	—
<i>Total</i>		90	—

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de especialização com 54 créditos ECTS;

b) pela Iniciação à Prática Profissional I (com 6 ECTS) e Iniciação à Prática Profissional II (com 30 ECTS), incluindo a prática de ensino supervisionada e o relatório de estágio, cuja defesa pública permitirá a obtenção do grau de mestre em Ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

12 — Plano de estudos

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral	FEG	15	—
Didática Específica	DID	21	—

Universidade do Porto

Faculdade de Letras

Ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico

Mestre

Área científica predominante: Formação de Professores

1.º ano/ 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	OT	O	Total		
Aprendizagem integrada de Estudos e Língua	DID	Semestral	162	39	13	2	54	6	
Desenvolvimento da criança	FEG	Semestral	81	19,5	6,5	2	28	3	
Políticas Educativas e Currículo	FEG	Semestral	81	19,5	6,5	2	28	3	
Didática de Inglês	DID	Semestral	162	39	13	2	54	6	
Inglês C2.1	IN	Semestral	162	39	13	2	54	6	
Dinâmicas Culturais e Interculturais para o Ensino do Inglês no 1.º Ciclo.	IN	Semestral	162	39	13	2	54	6	
<i>Total</i>			810				272	30	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto						ECTS	Observações
				TP	S	E	OT	O	Total		
Investigação educacional	FEG	Semestral	81	19,5	—	—	6,5	2	28	3	
Psicolinguística e Ensino de Línguas	FEG	Semestral	162	39	—	—	13	2	54	6	
Didática de Inglês para crianças	DID	Semestral	243	52	—	—	26	2	80	9	
Literatura Inglesa na Infância	IN	Semestral	162	39	—	—	13	2	54	6	
Iniciação à Prática Profissional I	FP	Semestral	162	—	19,5	26	13	2	60,5	6	
<i>Total</i>			810						276,5	30	

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto					ECTS	Observações
				S	E	OT	O	Total		
Iniciação Prática Profissional II	FP	Semestral	810	26	124	26	2	178	30	

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT -alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

11 de março de 2016. — O Reitor, Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo

209438391

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 282/2016

Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) e do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC, aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28 de maio de 2010, torna-se público que, por meu despacho de 21.01.2016 se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para contratação de um Professor Adjunto para o setor de Áreas disciplinares de Ciências Sociais, para a área disciplinar de Turismo e Lazer/Redes e Parcerias no Turismo, previsto no mapa de pessoal docente do IPC, afeto à Escola Superior de Educação de Coimbra.

1 — Local de trabalho: Escola Superior de Educação de Coimbra.

2 — Conteúdo funcional e posição remuneratória: As funções genéricas dos docentes do ensino superior politécnico encontram-se previstas no artigo 2.º-A do ECPDESP, sendo o conteúdo funcional da categoria o constante do artigo 3.º, n.º 4, do ECPDESP. A categoria de Professor Adjunto corresponde a posição remuneratória prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 212/97, de 16 de agosto.

3 — Prazo de validade do concurso: O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais: Poderá candidatar-se ao presente concurso quem reúna, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a saber:

- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais: Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP: podem candidatar-se os detentores do grau de doutor ou do título de especialista na área disciplinar de Turismo e Lazer/Redes e Parcerias no Turismo. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

5 — Forma, prazo e língua de apresentação da candidatura: A apresentação da candidatura é efetuada em suporte papel, através de correio registado para a morada do Instituto Politécnico de Coimbra, Av. Dr. Marnoco e Sousa, n.º 30, 3000-271 Coimbra ou entregue pessoalmente naquela morada — das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, até ao termo do prazo fixado, devendo os documentos da candidatura ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

6 — Instrução da candidatura:

6.1 — A candidatura deverá ser apresentada mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, onde deverão constar: nome completo, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço emissor, residência, número de telefone, endereço eletrónico, estado civil, graus

académicos e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, número de edital com menção ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6.2 — A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Cópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão (documento de identificação civil estrangeiro (U.E.)/passaporte);
- Certificado de registo criminal;
- Cópia do documento de identificação fiscal;
- Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio;
- Seis exemplares do Formulário de candidatura especificamente construído para este concurso;
- Declaração do candidato, sob compromisso de honra, na qual assegure possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- DVD com cópia digitalizada do requerimento e de todos os documentos entregues.

6.3 — Do *curriculum vitae* deverá constar:

- Identificação completa;
- Forma de contacto, morada, telefone e e-mail;
- Cópia de todos os outros elementos que comprovem que o candidato reúne os requisitos legalmente exigidos para admissão ao concurso, conforme previsto no ponto 4.2 do presente edital;
- Descrição pormenorizada e contextualizada dos elementos curriculares, organizada de acordo com a estrutura do formulário de candidatura, de modo a permitir uma melhor apreciação dos dados apresentados no referido formulário.

6.4 — No Formulário de Candidatura, disponível no *site* institucional da Escola Superior de Educação e do Instituto Politécnico de Coimbra, deverão ser identificados os elementos curriculares acompanhados, em anexo, dos respetivos comprovativos.

6.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos do currículo apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar, salvo se o júri optar por utilizar a faculdade prevista no artigo 27.º do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC.

6.6 — Os candidatos que exerçam funções no Instituto Politécnico de Coimbra ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado no respetivo requerimento e no Formulário de Candidatura.

7 — Audições públicas: Caso o júri entenda necessário promover audições públicas a incidir sobre o currículo dos candidatos, as mesmas serão realizadas no prazo de 60 dias após a admissão dos candidatos.

8 — Critérios e metodologia de classificação e seriação dos candidatos:

8.1 — A apreciação das candidaturas far-se-á de acordo com o artigo 25.º do Despacho n.º 9208/2010 de 28 de maio (Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC);

8.2 — A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação bem como os critérios de seleção e seriação, aprovados em reunião do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra de 09 de março de 2016, constam do documento “Critérios e metodologia de classificação e ordenação dos candidatos ao Concurso Documental para contratação de um Professor Adjunto para o setor de Áreas disciplinares de Ciências Sociais, para a área disciplinar de Turismo e Lazer/Redes e Parcerias no Turismo, disponível no *site* institucional da Escola Superior de Educação de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.